



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA

Av. Goiás nº 551, centro, CNPJ Nº 01.915.313/0001-32 – Site: www.fazendanova.go.gov.br
E-mails: prefeiturafazendanova.go.gov@hotmail.com e cpfazendanova@gmail.com

Credenciamento nº 01/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 022/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

Nº Contratual do Aditivo 038/2017

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Fazenda Nova**

Contratado: **BR SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME**

Objeto (resumo): **Prestação de Serviços Médico Clínico Geral Plantonista junto ao Hospital Municipal.**

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo, que entre si firmam, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede cito à Avenida Goiás, Praça do Centro, CEP 76.220-000, inscrito no CNPJ/MF nº 11.396.858/000133, neste ato representado pelo seu gestor, Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Marcos Antônio Luiz Ferreira**, brasileiro, CPF nº 547.345.921-87, RG nº 2172310 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua B, Qd. 53, Lt.11, Setor Aeroporto, Fazenda Nova – GO, CEP 76.220-000, com anuência do prefeito municipal Sr. **Afrânio Ferreira Filho**, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do CPF: 031.158.281-87, RG nº 241589 – SSP-GO, Residente e domiciliado na Rua 6, nº127, Setor Central, Fazenda Nova - GO, CEP 76.220-000 e de outro lado **BR SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número **21.994.349/0001-66**, estabelecida na Rua 06, nº 127, Setor Central, Fazenda Nova, Goiás, CEP 76.220.000, neste ato representada pelo seu proprietário o **Sr. Rodolfo Primo Ferreira**, conforme Contrato de Sociedade Limitada da Empresa Br Serviços Médicos Eireli - Me, brasileiro, solteiro, médico, Carteira de Identidade nº 5.578.636, expedida pela SSP/GO, CPF sob nº 039.394.701-71, CRM 019109/GO, residente e domiciliado à Rua 06, nº 127, Fazenda Nova, Goiás, CEP 76.220.000, doravante denominado apenas de **CONTRATADO**, o fazendo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Quinta** do contrato nº **022/2017**, reduzindo a carga de plantões que era de **20 plantões mensais de 12 horas cada**, passando para **14 plantões mensais de 12 horas cada** e por conseqüente reduzindo o valor contratual do mesmo, passando do valor estimado de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) mensais**, para a importância estimada de **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais**, reduzindo o montante contratual de **R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)**, para **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**, que serão pagas até o vigésimo dia do mês subsequente ao do serviço realizado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais clausulas do Contrato nº **022/2017**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA

Av. Goiás nº 551, centro, CNPJ Nº 01.915.313/0001-32 - Site: www.fazendanova.go.gov.br
E-mails: prefeiturafazendanova.go.gov@hotmail.com e cplfazendanova@gmail.com

Credenciamento nº 01/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 022/2017

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato, em três vias, juntamente com duas testemunhas para que produza seus efeitos legais.


Fazenda Nova, 01 de Março de 2017.



Afrânio Ferreira Filho
Prefeito de Fazenda Nova




Marcos Antônio Luiz Ferreira
Sec. Mun. de Saúde




BR SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME
CNPJ sob o número 21.994.349/0001-66
Contratado

Testemunhas:

1ª 

CPF: 054 5834 7161

2ª 

CPF: 0414 02421 40

